

EDITAL Nº 07/2022

TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2023

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de oito de setembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois deliberou, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, conjugada com a alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, **fixar em 0,25% para o ano 2023.**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida